
Processo Seletivo para Estudantes de Direito para atuarem junto à
Promotoria de Justiça Regional de Irecê

1. O Ministério Público do Estado da Bahia, por intermédio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF, torna público o resultado da confirmação de autodeclaração dos candidatos classificados para as vagas reservadas à população negra, consoante disposto nos Editais nº 318/2025 e 1177/2025

Nome	Deliberação
ANA LARISSA SANTOS DE AMARANTE	Indeferido – Não apresentou documentação
ERMESON CARLOS PEREIRA DA SILVA	Indeferido – Não apresentou documentação
DJANE SOUZA SANTOS	Indeferido – Não apresentou documentação
ISIS MENDES ALMEIDA	Deferido
JHONE VIEIRA CRUZ DE OLIVEIRA	Deferido
LIANDRA QUELE SANTOS BRAGA	Indeferido – Não apresentou documentação
MANOELA MENDES DE CARVALHO	Deferido
ROMILSON OLIVEIRA BRANDÃO DE SOUZA	Deferido

2. O candidato cujo enquadramento na condição de negro for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, a serem contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado, mediante requerimento feito à Promotoria de Justiça Regional de Irecê pelo endereço eletrônico irece@mpba.mp.br.

3. Ressalta-se que o candidato com resultado indeferido passará a figurar apenas na listagem de classificação geral e ocupará a vaga de ampla concorrência.

Salvador, 28 de abril de 2025

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO